

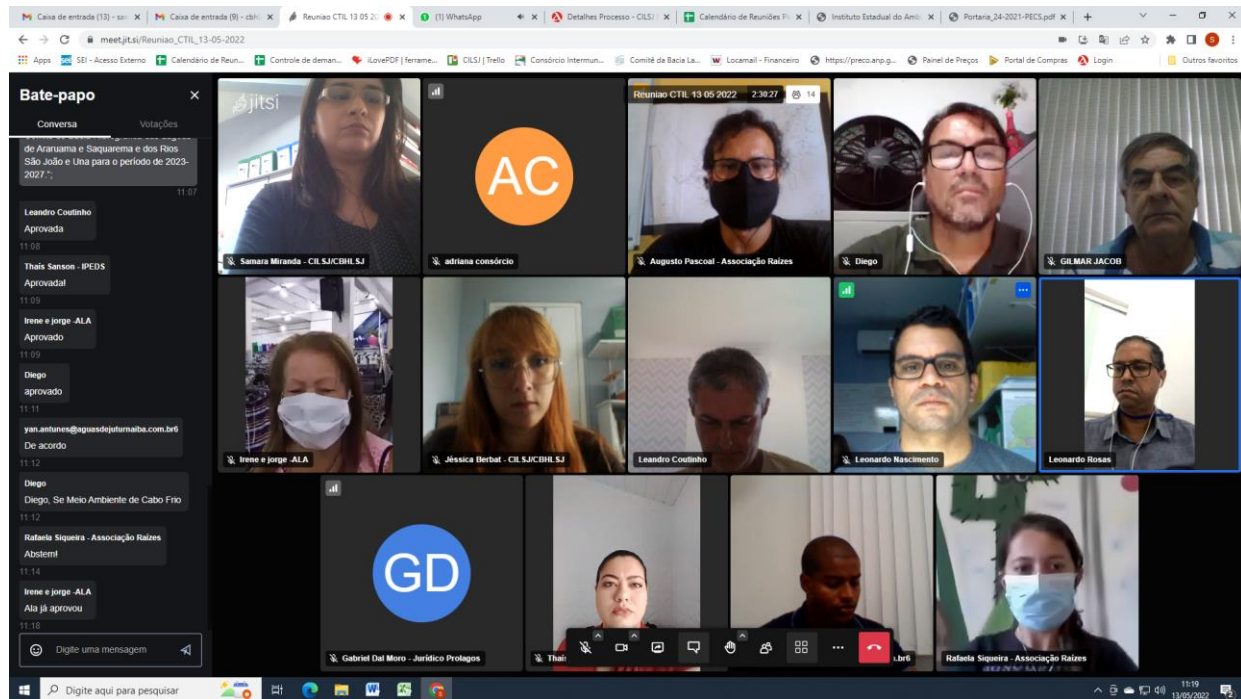
SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL”	
Documento convocatório: Ofício CBHLSJ n.º 86/2022 de 06 de maio de 2022; n.º 88/2022 de 10 de maio de 2022	
Data: 13/05/2022 Hora: 10h	Local: Videoconferência (plataforma <i>JitsiMeet</i>)
Presentes: Membros: Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores de Iguaba Grande - Z29); Gilmar Jacob (COOPASÃOJOÃO); Leonardo Rosa (P.M.S.P.A); Rafaela Siqueira (Associação Raízes); Jorge Mello (ALA); Yan Antunes (CAJ); Thais Sanson (IPEDS); Gabriel Dal Moro (PROLAGOS). Convidados: Augusto Pascoal (Associação Raízes); Diego Mureb (P.M.C.F); Irene Mello (ALA); Adriana Saad (CISLJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo Nascimento (CILSJ); Samara Miranda (CISLJ).	
Pauta: 1 – Aprovação de sinopses de reuniões anteriores (12/07/2021, 02/08/2021, 23/08/2021, 28/09/2021, 19/11/2021, 24/01/2022); 2 – Avaliação de resolução que “Dispõe sobre a utilização dos saldos remanescentes dos repasses das obras de esgotamento sanitário da RH VI, e dos seus respectivos rendimentos de aplicação para complementação dos valores oriundos da atualização das planilhas orçamentárias com base na Tabela EMOP.”; 3 – Avaliação de resolução que “Institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2023-2026”; 4 – Assuntos Gerais.	
Resumo: O Coordenador da CTIL, Sr. Leandro Coutinho, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, abordou-se o primeiro ponto de pauta referente à aprovação das sinopses de reuniões anteriores, referente aos dias 12/07/2021, 02/08/2021, 23/08/2021, 28/09/2021, 19/11/2021 e 24/01/2022. A Sra. Jéssica Berbat elucidou que, devido as pautas das reuniões anteriores terem sido específicas e/ou extensas, optou-se por não realizar a aprovação dessas sinopses. Então, por esse motivo, o número de sinopses a serem aprovadas nessa reunião. Colocada para aprovação, as sinopses foram aprovadas sem manifestações contrárias. Prosseguiu-se para o segundo item de pauta, sobre a avaliação de resolução que “dispõe sobre a utilização dos saldos remanescentes dos repasses das obras de esgotamento sanitário da RH VI,	

e dos seus respectivos rendimentos de aplicação para complementação dos valores oriundos da atualização das planilhas orçamentárias com base na Tabela EMOP.” A Sra. Adriana Saad contextualizou a resolução, elucidando que o Comitê aprovou dez projetos de saneamento e que, ao longo do ano anterior, os projetos executivos da maioria já haviam sido elaborados. Informou que o projeto referente ao município de São Pedro da Aldeia já havia sido licitado e que a obra estava no final de sua execução, e que os projetos dos municípios de Iguaba Grande e Araruama tiveram suas licitações iniciadas, mas que tiveram que ser interrompidas, pois a tabela EMOP deveria ser atualizada anualmente e, com essa atualização, houve um reajuste nos valores de obra. Aclarou que existe uma conta específica para a rubrica “saneamento”, na qual ficam reunidos todos os recursos para esse propósito. Comentou que essa conta possui rendimentos que, somados com o saldo remanescente da obra do município de São Pedro da Aldeia, seriam um fundo de reserva para reajustar os valores pela tabela EMOP e dar seguimento ao processo de licitação. O Sr. Leandro Coutinho questionou se o INEA tem estipulado prazos para finalização dessas obras de saneamento. A Sra. Adriana Saad elucidou que essa informação consta no contrato de gestão e que o ideal era que esses projetos já estivessem licitados. Sem mais pontuações, os membros aprovaram a resolução. Passou-se para o terceiro item de pauta referente à avaliação da resolução que “institui o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2023-2026”. O Sr. Leonardo Coutinho informou que os valores do PPA já foram discutidos e aprovados pela Plenária em reunião anterior. Assim, caberia a CTIL avaliar somente a resolução em si. Solicitou, então, que a Sra. Jéssica Berbat realizasse a leitura da resolução. Após a leitura, o Sr. Leandro Coutinho memorou sobre a discussão sobre a diminuição da obrigatoriedade de destinação de 70% dos recursos para saneamento e questionou se, caso fosse aprovado, teria alguma alteração. A Sra. Adriana Saad elucidou que ocasionaria uma grande alteração, pois não seria mais uma obrigatoriedade e o recurso antes destinado somente a saneamento poderia ser distribuída com outras rubricas. O Sr. Gilmar Jacob informou que encaminhou um e-mail contestando que não a necessidade do valor referente a 2022 do PPA passar para 2023, visto que ainda havia tempo hábil para o uso desse recurso no ano vigente. A Sra. Adriana Saad aclarou que esse recurso está comprometido pelos projetos aprovados e caso não consiga dar início a execução o quanto antes, o desembolso seria inviável, pois o pagamento é vinculado às entregas, ao longo do tempo de execução do projeto. Desse modo, parte do recurso passaria para 2023, porém comprometido com os projetos aprovados. O Sr. Gilmar Jacob solicitou que fosse projetado os documentos que encaminhou e-mail. Comentou que, em sua concepção, o CILSJ não cumpriu com o previsto no Regimento Interno, que determina que os documentos a serem discutidos nas reuniões deveriam ser encaminhados com cinco dias de antecedência e, por esse motivo, alguns membros da instância não viram o e-mail com os documentos. O Sr. Leandro Coutinho manifestou entender a colocação do Sr. Gilmar Jacob e partilha da mesma preocupação. Entretanto, levantou que o CILSJ sempre busca cumprir os prazos regimentais, sendo essa uma exceção. A Sra. Adriana Saad desculpou-se pelo ocorrido e solicitou que a Sra. Jéssica Berbat realizasse a leitura das considerações enviadas no e-mail do Sr. Gilmar Jacob. Logo depois a leitura, a resolução foi colocada em discussão. A resolução foi aprovada, com um voto de abstenção da Associação Raízes. Não havendo mais

assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

Registro Fotográfico:



Relator: Manuella Souto, revisado por Jéssica Berbat

Elaborado em: 18/10/2022

Aprovado em: 25/01/2023



LEANDRO COUTINHO

Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ